



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR  
CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento 74/83  
Lotes 13 e 14 da freguesia de Gondomar(S. Cosme, Valbom e Jovim)

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27º nº 2 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 74/83, requerido pelos proprietários dos lotes 13 e 14, sito no Lugar de Trás da Serra(Rua de Santa Cruz), freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n.º12/1982/2298, em nome de Manuel Diogo Leite.

A alteração ao loteamento requerida por Adelino Carlos Taveira Castro e Fernando Manuel Taveira Castro (processo 02/2022/178) consiste:

- a. Aumento da área de implantação;
- b. Aumento da área de construção;
- c. Supressão de um piso acima da cota de soleira;
- d. introdução de um piso abaixo da cota de soleira(cave).

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciará 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 24 de Fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara,  
  
(Dr. Marco Martins)